



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 23 de março de 2012

Número 32.282 ANO CXVII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EDITAL Nº 01/2012

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED torna público o Edital de Seleção Pública para que as Instituições que trabalham na Defesa e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que tiverem interesse, apresentem propostas para execução de Projetos que visem a Garantia da Promoção e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência. As inscrições para seleção de entidades ou instituições de direito privado sem fins lucrativos, interessadas em firmar convênios, termos de parceria ou outros ajustes no âmbito do Estado do Amazonas, serão realizadas de conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com fundamento na Lei n. 8.666/93, no que lhe for aplicável, Resolução n. 03/98-TCE, IN Estadual 08/2004-SETC, Lei n. 8.742/1993, Resolução n. 145/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social e demais normas que regulamentam a assistência social aplicáveis.

1. DA JUSTIFICATIVA

Necessidade de estruturação da rede socioassistencial no âmbito da Política Estadual a Pessoa com Deficiência, visando à organização do serviço, à melhoria da eficiência e à ampliação do número de pessoas beneficiadas, mediante utilização de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, com repasses para entidades privadas sem fins lucrativos

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção de Entidades de natureza privada, entendidas aquelas entidades e organizações de assistência social que, conforme preconiza o art. 3º da LOAS, prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela referida Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

2.2 A quantidade de entidades atendidas poderá ser alterada. Deste que obedecida a reserva orçamentária consignada neste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta seleção pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, por seus representantes legais, conforme os critérios abaixo:

3.1.1 Estejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

3.1.2 Tenham comprovada experiência na prestação do atendimento, assessoria, defesa e garantia de direitos de forma continuada, conforme detalhamento abaixo:

3.1.2.1 **Modalidade 1 - Entidade de Atendimento à pessoa com Deficiência:** aquelas que ofertam serviços de maneira continuada, permanente e planejada, para pessoas com algum tipo de deficiência em conformidade com a LOAS, a PNAS e de acordo com os itens abaixo:

a. **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:** Quando ofertam serviços que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários que ainda não foram rompidos tais como: Programas de inclusões produtivas; Centros de convivência para idosos; Serviço de proteção e atendimento integral às famílias com a oferta de ações socioeducativas para crianças, adolescentes e jovens visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Serviços de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

b. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

Média Complexidade - Aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos – PAEFI; Serviço Especializado de Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (La) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias; Serviço Especializado para pessoas em situação de rua

Alta Complexidade - quando garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado de seu núcleo familiar, e ou comunitário, tais como: Serviço de Acolhimento Institucional; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências

a) **serviço de abordagem no domicílio:** propostas voltadas ao atendimento das famílias com pessoas com deficiência os quais visem à prevenção de agravos, o fortalecimento de vínculos familiares e sociais e o desenvolvimento da autonomia dos cidadãos com deficiência violados ou não nos seus direitos;

b) **serviço de oferta de inclusão social:** ações de promoção de

empregabilidade, geração de renda, cursos de capacitação, oficinas de empreendedorismo para pessoas com deficiência e suas famílias;

d) **serviço de acolhimento institucional:** atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos como exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia;

c) **serviço de habilitação para pessoas com deficiência:** atividades de inclusão à vida comunitária por meio de ações articuladas com outras políticas de inserção, encaminhamentos, identificação de vulnerabilidades e potencialidades, promovendo o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva na sociedade

d) **serviços de promoção de tecnologias assistivas:** oferta de recursos que possibilitem ampliar as habilidades funcionais das pessoas com deficiência.

3.1.2.2 **Modalidade 2 - Entidade de Assessoramento:** oferta de serviços de maneira continuada, permanente e planejada voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de atenção a pessoa com deficiência, sobretudo, com a oferta de curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e cuidadores, além de cursos de atualização e aperfeiçoamento para os profissionais que trabalham na rede de atendimento a pessoa com deficiência;

3.1.2.3 **Modalidade 3 - Entidade de Defesa e Garantia de Direitos:** oferta de serviços de maneira continuada, permanente e planejada voltados para defesa e efetivação dos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos, promoção da acessibilidade, organização de eventos (encontro, seminários, oficinas, workshops) que promovam a discussão sobre os direitos das pessoas com deficiência.

3.2 Possuam em seu quadro, profissionais com formação em Serviço Social ou Psicologia conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – SUAS;

3.3 Possuam, no mínimo três anos de funcionamento;

3.4 É vedada a apresentação de propostas de Entidades cujos membros da diretoria possuam relação de companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau com funcionários da SEPED;

4. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

4.1 As propostas serão selecionadas, conforme apresentação em meio físico, à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, Avenida Mario Ypiranga, n.º 1.600 – Bairro Adrianópolis, CEP: 69057-001, da documentação que comprove o atendimento das exigências de que tratam os itens abaixo:

4.1.1 Relativos à habilitação jurídica:

1. Ofício de solicitação de habilitação à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, assinado pelo responsável, em papel timbrado da Entidade;

2. Prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Cédula de identidade, CPF e Comprovante de Residência do Presidente da Entidade e/ou Organização e dos demais membros da Diretoria;

3. Comprovante de residência atual do Representante Legal e/ou Procurador;

4. Estatuto ou Contrato Social em vigor e última alteração, devidamente registrado. O objeto social deverá ser compatível com o objeto deste Edital;

5. Ata de Posse da Diretoria – atualizada;

6. Ata de nomeação do representante legal da Entidade;

7. Termo de posse do representante legal da Entidade;

8. Certidão Negativa da SEFAZ;

9. Certidão de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

10. Certidão Negativa do FGTS;

11. Certidão Negativa do INSS;

12. Certidão de Débito Trabalhista

13. Declaração de Utilidade Pública (Federal/Estadual/Municipal);

14. Registro no Conselho Municipal de Assistência Social;

15. Declaração de Inscrição com período mínimo de 3 anos, emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social e, ou Conselho Estadual de Assistência Social

16. Comprovação da existência de, pelo menos, um Técnico de nível superior com formação na área social, (Assistente Social/Psicólogo) atuante na Entidade, para acompanhamento e execução do projeto, em situação regular junto ao Conselho de Classe;

b. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP:

1. Ofício de solicitação de habilitação à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, assinado pelo responsável, em papel timbrado da Entidade;

2. Prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3. Certidões: FGTS, INSS, SEFAZ, CERTIDÃO CONJUNTA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS;

4. Certificação emitida pela Secretaria Nacional de Justiça (Certidão Ministério da Justiça) ou pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Amazonas;

5. Certidão de Débito Trabalhista

6. Ata de Posse da atual Diretoria;

7. Estatuto em vigor e última alteração, devidamente registrado. O objeto social do estatuto deverá ser compatível com o objeto deste Edital;

8. Inscrição no Conselho Estadual de Assistência Social;

9. Cópias: RG, CIC, comprovante de residência atual do representante legal e/ou procurador;

10. Declaração de Funcionamento com período mínimo de 3 anos, emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social e, ou Conselho Estadual de Assistência Social;

11. Declaração que indique, pelo menos, um Técnico de nível superior com formação na área social, (Assistente Social/Psicólogo) atuante na Entidade, para acompanhamento e execução do projeto, em situação regular junto ao Conselho de Classe;

4.2. A documentação descrita acima deverá ser encaminhada no prazo estabelecido neste edital, devidamente autenticada e, quando for o caso, com reconhecimento de firma em cartório. Estão dispensados da autenticação em cartório os documentos emitidos pelos respectivos órgãos e entidades públicas, via Internet.

4.3. A SEPED poderá conceder o prazo de cinco dias para complementação de documentação, findo o qual, as entidades que não atenderem aos requisitos deste Edital estarão eliminadas.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A apresentação de proposta pelas entidades privadas será acompanhada de Plano de Trabalho, Plano de Atendimento e Projeto Técnico, sendo os formulários correspondentes a estes documentos anexos a este edital, os quais deverão ser retirados no setor de protocolo na sede da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os valores estarão previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 3.697 de 26/12/2011, para atender a celebração de Convênio entre o Governo do Estado e os Órgãos Parceiros do segmento dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foram adotados na Ação: Descentralização dos Serviços Socioassistenciais – Unidade Orçamentária 31701 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, orçamento este que será anulado de sua dotação orçamentária e suplementado na Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, no Programa de Trabalho 08.244.3235.2040.0001 – Descentralização dos Serviços Socioassistenciais, Natureza da Despesa 335043- Subvenções Sociais, em cumprimento ao art. 11, inciso I da Lei nº 3.581 de 29/10/2011.

6.2. Os valores a serem alocados nas Organizações Não Governamentais terão como base os anos anteriores efetivados pela SEAS, através do FEAS, num montante de R\$ 4.092.751,38 (quatro milhões e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

6.3 A Organização que apresentar proposta para formalizar Convênio pela primeira vez não poderá ultrapassar o teto máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7. DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos será constituída por técnicos da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com deficiência – SEPED, cuja coordenação será indicada pela Secretária Titular da Pasta, composta por técnicos da Assessoria de Planejamento, Departamento de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Assessoria Jurídica e, após a avaliação, a Relação das Entidades selecionadas será enviada ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS para apreciação.

8. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A análise e seleção das propostas encaminhadas pelas entidades serão realizadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, por meio de duas etapas:

Etapla I: Realização de visitas às entidades: equipe composta por técnicos (Assessoria de Planejamento, Departamento de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência) da SEPED.

Etapla II: Análise das propostas apresentadas, a partir dos critérios abaixo descritos: leitura dos relatórios das visitas, dos planos de trabalho e atendimento, além do projeto técnico, conforme os critérios abaixo:

- Qualificação da Instituição (Nota QI): serão atribuídas notas conforme o sistema de pontuação da tabela a seguir aos seguintes aspectos: Das atividades da instituição, qualificação de seu corpo técnico, redes e parcerias.
- Qualificação do Projeto (Nota QP).



ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

UNIDADE GESTORA: 011303 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC
 GESTÃO: 00003 - FUNDAÇÃO

Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	140.000,00	763.366,73	623.366,73	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (1)	7.041.588,24	6.570.069,84	-471.518,40
RECEITAS CORRENTES	140.000,00	756.115,16	616.115,16	Créditos Orçamentários	7.041.588,24	6.570.069,84	-471.518,40
Reculta de Serviços	140.000,00	756.115,16	616.115,16	Créditos Orçamentários e Suplementares	7.041.588,24	6.570.069,84	-471.518,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	7.241,57	7.241,57				
Alienação de Bens	0,00	7.241,57	7.241,57				
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (2)	5.300.000,00	1.934.741,94	-3.365.258,06	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO (2)	496.144,52	762.610,56	266.466,04
Recursos Recebidos	5.300.000,00	1.934.741,94	-3.365.258,06	Movimentação de Crédito - Destaques	496.144,52	762.610,56	266.466,04
Do Tesouro	5.300.000,00	1.182.382,86	-4.117.617,14	Destaque Recebido	752.610,56	752.610,56	0,00
Do Destaque	0,00	752.359,08	752.359,08	Destaque Concedido	-256.466,04	0,00	256.466,04
TOTAL (1+2)	6.440.000,00	2.698.098,67	-2.741.901,33	TOTAL (1+2)	7.537.732,76	7.322.680,40	-215.052,36
Déficit Total:	2.097.732,76	4.624.581,73	2.526.848,97	Supravit Total:	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.537.732,76	7.322.680,40	-215.052,36	TOTAL	7.537.732,76	7.322.680,40	-215.052,36

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Idelcy Antonieta Pessoa da Silva
 Contadora CRC AM-003866/0-7

MARIO JORGE DE MACEDO RINGEL
 Administrador Financeiro

WÂNIA LOPES
 Diretora Presidente



**TELEVISÃO E
RÁDIO CULTURA
AMAZONAS**



ANEXO 15 - BALANÇO GERAL

UNIDADE GESTORA: 011303 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC
GESTÃO: 00003 - FUNDAÇÃO

Título		Valores		Título		Valores	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			763.366,73	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			7.322.680,40
RECEITAS CORRENTES		766.116,16					
Receita de Serviços	756.115,16			Assistência Social	400.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		7.241,57		Gestão Ambiental	352.810,58		
Alienação de Bens	7.241,57			Comunicações	6.482.424,36		
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			1.934.741,94	Encargos Especiais	87.645,48		
Recursos Recebidos		1.934.741,94					
Do Tesouro	1.182.382,86						
Do Destaque	752.359,08						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.177.290,76	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.098.070,87
DEPÓSITOS		1.016.442,20		DEPÓSITOS		1.000.343,13	
Consignações	1.015.206,88			Consignações	1.000.107,81		
Depósitos Diversas Origens	235,32			Depósitos Diversas Origens	235,32		
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		161.613,24		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		80.260,85	
Restos a Pagar Processados	94.910,07			Restos a Pagar Processados	54.965,75		
Restos a Pagar Não Processados	66.703,17			Restos a Pagar Não Processados	35.285,10		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		235,32		CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		7.476,89	
Créditos a Receber	0,00			Créditos a Receber	7.241,57		
Adiantamentos Concedidos	235,32			Adiantamentos Concedidos	235,32		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			8.046.068,46	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			3.248.202,58
Movimentação Intergestora	7.992.334,10			Movimentação Intergestora	3.248.202,58		
Transferência Financeira Recebida	52.734,36						
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			219.076,57	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL			470.579,61
Disponível		219.076,57		Disponível		470.579,61	
Bancos Conta Movimento	219.076,57			Bancos Conta Movimento	470.579,61		
TOTAL DA RECEITA			12.139.633,46	TOTAL DA DESPESA			12.139.633,46

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2011

[Assinatura]
Idelcy Antonieta Pessoa da Silva
Contadora CRC AM-803866/8-7

[Assinatura]
MARIO JORGE DA MOURA BRUNEL
Contador

[Assinatura]
WÂNIA LOPES
Diretora Presidente



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

UNIDADE GESTORA: 011303 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC
 GESTÃO: 00003 - FUNDAÇÃO

Título		Valores		Título		Valores	
ATIVO FINANCEIRO			538.038,66	PASSIVO FINANCEIRO			191.817,43
Disponível		470.579,61		DEPÓSITOS		18.011,49	
—Bancos Conta Movimento	470.579,61			Consignações	18.011,49		
Créditos em Circulação		7.241,67		OBRIGAÇÕES POR EMPENHO		173.806,94	
Créditos a Receber	7.241,67			Restos a Pagar Anos Anteriores	12.192,70		
Bens e Valores em Circulação		60.217,48		Restos a Pagar Processados	94.910,07		
Estoques	60.217,48			Restos a Pagar Não Processados	66.703,17		
ATIVO PERMANENTE			2.058.544,85	PATRIMÔNIO			2.404.766,08
Imobilizado		2.058.544,85		SALDO PATRIMONIAL		2.404.766,08	
Bens Imóveis	244.701,24			Resultado Exercício Anterior	2.115.005,81		
Bens Móveis	1.813.843,61			Resultado Exercício Atual	289.760,27		
ATIVO COMPENSADO			2.257.126,42	PASSIVO COMPENSADO			2.257.126,42
COMPENSADO		2.257.126,42		COMPENSADO		2.257.126,42	
Títulos e Valores Sob Responsabilidade	4.000,00			Títulos e Valores sob responsabilidade	4.000,00		
Direitos e Obrigações Contratuais	1.936.079,74			Direitos e Obrigações Contratuais	1.936.079,74		
Compensações Diversas	317.046,68			Compensações Diversas	317.046,68		
TOTAL ATIVO			4.853.709,93	TOTAL PASSIVO			4.853.709,93

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Ideley Antonieta Pessoa da Silva
 Contadora CRC AM-003866/0-7

MÁRIO JOSÉ DE MASCUDO BRINCEI

WÂNIA LOPES
 Diretora Presidente



**TELEVISÃO E
RÁDIO CULTURA
AMAZONAS**



ANEXO 15 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UNIDADE GESTORA: 011303 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC
GESTÃO: 00003 - FUNDAÇÃO

Títulos		Valores		Títulos		Valores	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
Receita de Serviços	756.115,16	756.115,16	763.356,73	Pessoal e Encargos Sociais	4.852.593,49	4.852.593,49	7.069.577,06
RECEITAS DE CAPITAL		7.241,57		Outras Despesas Correntes	2.206.983,57	2.206.983,57	
Alienação de Bens	7.241,57			DESPESAS DE CAPITAL			
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			1.934.741,94	Investimentos	263.103,34	263.103,34	
Recursos Recebidos		1.934.741,94		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Do Tesouro	1.182.382,86			Mutações		7.241,57	7.241,57
Do Destaque	752.359,08			Alienação de Bens Móveis	7.241,57		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			43.884,71	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Mutações		43.884,71		MUTAÇÕES			
Aquisições de Bens Móveis	43.884,71			Movimentação Intergestora	3.248.202,58	3.248.202,58	3.248.202,58
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			8.125.901,44	RESULTADO PATRIMONIAL			
MUTAÇÕES				RESULTADO PATRIMONIAL			
Bens Móveis e Imóveis	11.128,00			Déficit Verificado		0,00	0,00
Bens de Estoque	60.217,48			Superávit Verificado			
Cancelamento Restos a Pagar	9.487,50				289.760,27	289.760,27	289.760,27
Transferência Financeira Recebida	52.734,36			TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			
Movimentação Intergestora	7.992.334,10						10.867.884,82
RESULTADO PATRIMONIAL			0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			
Déficit Verificado			0,00				10.867.884,82
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS				TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			
			10.867.884,82				10.867.884,82

Manaus 31 de Dezembro de 2011

Idelcy Antonieta Pessoa da Silva
Idelcy Antonieta Pessoa da Silva
Contadora CRC AM-003866/0-7

MARIO JORGE DE MACEDO BRINQUEI
MARIO JORGE DE MACEDO BRINQUEI
Contador CRC AM-003866/0-7

WÂNIA LOPES
WÂNIA LOPES
Diretora Presidente

3803